



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Tel.(22) 2621.1525 - Fax: 2621.3974 - R. 210

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MENDONÇA DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 630, DE 08 DE NOVEMBRO 2017.

O Vereador subscrito na forma regimental, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICA** ao Exm^o. Sr. Chefe do Poder Executivo que envie a esta Casa Legislativa, mensagem capeando Projeto de Lei que Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Educação para o Trânsito "Educação para o Trânsito Compromisso com a Cidadania".

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira, infelizmente, tem sido recordista no número de acidentes de trânsito, e com isso grande número de vítimas com casos irreversíveis. No entanto, sabe-se que somente através da educação é que se poderá reverter esse quadro. Os meios de comunicação de massa, como a televisão, veiculam de forma ainda tímida mensagens que abordam o tema. É preciso, portanto, tratarmos com mais eficácia e urgência esse assunto, que por tantas vezes vem causando inúmeros malefícios à sociedade. As regras do trânsito não são apenas para os condutores, mas também para os demais figurantes, como pedestres e passageiros. Assim, o projeto em questão busca o direcionamento desses valores na formação de cidadãos mais plenos e na consolidação da paz no trânsito.

Além disso, o conhecimento do trânsito pode prevenir as crianças de diversos perigos e evidenciar o dialogar com seus pais sobre a conduta adequada ao volante. Desta forma, o poder público constituído deverá agir no sentido de iniciar um programa de educação escolar, pois as crianças de hoje são os futuros dirigentes de nossa nação.

Em se tratando de medida de oportuno alcance social e considerado o indiscutível conteúdo meritório da proposição, tenho certeza de que contarei com o apoio do Poder Executivo.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2017

do Dia 21/11/2017

Bruno Costa
BRUNO COSTA

Bruno Mendonça da Costa
BRUNO MENDONÇA DA COSTA

- Vereador Presidente -

DESPACHO

+ Secretaria para *Conciliação*

Em 21/11/2017

Bruno Costa
BRUNO COSTA

PREZIDENTE
C. M. S. P. A.